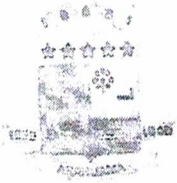


DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017



ANEXO II – ITEM 2

MODELO 1		
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS		
Órgão: IBASMA	Órgão Superior: ARARUAMA	Exercício: 2022
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: MACILEY DOS SANTOS AMORIM		
CPF nº: 024.965.257-96	Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022	
Cargo/Função: PRESIDENTE		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES	Cargo: ASSESSORA EXECUTIVA	
Matrícula: 900242-2	Data: 21/06/23	Assinatura: <i>Elaine</i>
IBASMA - Matrícula: 9002422		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS		
Nome Completo do Servidor: MACILEY DOS SANTOS AMORIM		
CPF nº: 024.965.257-96	Período de Gestão: 01/01/2021 a 31/12/2022	
Cargo/Função: PRESIDENTE		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES	Cargo: ASSESSORA EXECUTIVA	
Matrícula: 900242-2	Data: 21/06/23	Assinatura: <i>Elaine</i>
IBASMA - Matrícula: 9002422		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL		
Nome Completo do Servidor: STEPHANY DOS SANTOS OLIVEIRA		
CPF nº: 142.061.607-24	Período de Gestão: 12/09/2022 A 31/12/2022	
Cargo/Função: CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES	Cargo: ASSESSORA EXECUTIVA	
Matrícula: 900242-2	Data: 23/06/23	Assinatura: <i>Elaine</i>
IBASMA - Matrícula: 9002422		
TIPO DE RESPONSÁVEL: RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE		
Nome Completo do Servidor: JULIANA SANTOS ROCHA PACIENCIA		
CPF nº: 148.024.407-40	Período de Gestão: 10/06/2022 a 31/12/2022	
Cargo/Função: ASSESSORA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE INTERNO		
Atestação Concernente à Entrega da Declaração de Bens e Rendas		
<input checked="" type="checkbox"/> O servidor apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94.		
<input type="checkbox"/> O servidor não apresentou a declaração de bens, com a indicação das fontes de rendas à Unidade de Pessoal, na forma do artigo 1º c/c o artigo 2º da Deliberação TCE/RJ nº 180/94. Indicar no campo observações as medidas adotadas com base no artigo 8º da mencionada norma.		
<input type="checkbox"/> Servidor isento de apresentação do IRPF		
Observações:		
Autenticações		
Elaborado Por: ELAINE APARECIDA CORREIA LOPES	Cargo: ASSESSORA EXECUTIVA	
Matrícula: 900242-2	Data: 21/06/23	Assinatura: <i>Elaine</i>
IBASMA - Matrícula: 9002422		
Tutorial Modelo 1		
Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada. Em caso de inexistência, será a unidade de controle interno à qual o órgão jurisdicionado esteja vinculado.		



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

IBASMA
PROCESSO Nº 049/2023
RÚB. Or FL. 12

ATO Nº 132 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MACILEY DOS SANTOS AMORIM**, para exercer o cargo comissionado de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA**, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.

Livia Bello

"Livia de Chiquinho"

Prefeita

IC/B

10/01/21
16:00

Município de Araruama Poder Executivo		
<p>ATO Nº 130 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. JOÃO CARLOS VICENTE JARDIM, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 133 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. MARCO ANTÔNIO PECANHA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 136 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. GUILHERME DE LIMA, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE SÃO VICENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>
<p>ATO Nº 131 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear a Sra. PAULA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 134 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. CARLOS JOSÉ FERREIRA MARTINS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE MORRO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 137 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. MURILO LEAL SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE PRAIA SECA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>
<p>ATO Nº 132 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. MACILEY DOS SANTOS AMORIM, para exercer o cargo comissionado de PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA – IBASMA, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 135 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. CARLOS ALBERTO COUTINHO DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de SUBPREFEITO DE IGUABINHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>	<p>ATO Nº 138 DE 04 DE JANEIRO DE 2021</p> <p>A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA no uso de suas atribuições legais,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Nomear o Sr. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a contar de 1º janeiro de 2021.</p> <p>Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.</p> <p>Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2021.</p> <p>Livia Bello "Livia de Chiquinho" Prefeita</p>



IBASMA

PORTARIA Nº: 103, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022. PROCESSO Nº 049/2023

RUB. 09 FLS. 13

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO
COMISSONADO DO IBASMA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. nº: 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

Art.2º. . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 12 de setembro de 2022.

Maciley Amorim
Presidente – IBASMA



Documento assinado digitalmente
Maciley dos Santos Amorim
Data: 12/09/2022 15:46:34 -0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>



IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA Nº 103 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019. Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi, mat. nº 1010 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR a servidora Stephany dos Santos Oliveira para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruma - IBASMA.

ART.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ART.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruma, 12 de setembro de 2022.

Maclley Amorim
Presidente - IBASMA

II - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, desprovido de paridade.

III - ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do d.º 14 de junho de 2022, nos termos do artigo 13, inciso I da Lei Complementar nº 171/2021, revogando as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruma, 14 de setembro de 2022.

Maclley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 105 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 76 DE 27 DE JULHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR FERNANDO RAYMOS DE SOUZA NO CARGO DE SERVENTE DE SERVIÇO PESADO - CLASSE A, MATRÍCULA Nº 11952 DO QUADRO PERMANENTE. O PRESIDENTE DO IBASMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 528 de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 76 de julho de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art.2º - APOSENTAR POR IDADE fulcrada através da alínea "b", do inciso III, do §1º, do art. 40 da CF/88, e § 7º do artigo 10 c/c artigo 36 ambos da EC 103/2019, o servidor municipal Fernando Ramos de Souza, portador da matrícula nº 11952, inscrito no CPF sob o nº 375.736.817-34, ocupante do cargo de Servente de Serviço Pesado - Classe A, do quadro de pessoal deste Município, com proventos fixados em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais)

Art.3º - OS PROVENTOS FIXADOS em caráter proporcional ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, alíneas "a" e "b" da Lei Municipal nº 1.125/2002 c/c art. 6º inciso I da Resolução IBASMA nº 01/2010, correspondente a 30,02% (trinta vírgula zero dois por cento) do valor da média calculada conforme a metodologia de cálculo disposta nos §§3º e 17 do art. 40 da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 41/2003) e na Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos da seguinte forma:

Valor do Benefício.....	R\$ 1.212,00
Total do Benefício.....	R\$ 1.212,00

§ 1º - A REVISÃO dos proventos obedecerá ao contido no art. 40, §8º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, desprovido de paridade com os servidores ativos.

§ 2º - TRATANDO-SE DE BENEFÍCIO desprovido de paridade, consignou-se o apóslamento em parcela única equivalente ao valor do salário mínimo em vigor no momento da concessão nos termos do art. 7º, IV c/c art. 3º, § 3º da CRFB/1988. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2022.

Maclley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 104 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICAR A PORTARIA Nº 86 DE 03 DE AGOSTO DE 2022 QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DO EX-SERVIDOR THEOPHILO DAMIANI SERVIDOR APOSENTADO, TITULAR DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA: 981 DO QUADRO PERMANENTE.

O PRESIDENTE DO IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUMA, no uso das atribuições e competência que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 154/2019 e, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 631 de 24 de junho de 2022:

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 86 de 03 de agosto de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

II - CONCEDER, benefício de PENSÃO, nos termos do inciso I, § 7º, do art. 40 da Constituição Federal c/c o art. 24 §§ 1º e 2º da EC 103/2019, e arts. 12, 33, § 2º, inciso I e 35 ambos da Lei Complementar 171/2021, a NEIVA SANTOS CONCEIÇÃO DAMIANI, brasileira, viúva, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.865.957-67, na qualidade de Cônjuge sobrevivente do ex-servidor THEOPHILO DAMIANI, servidor aposentado no Cargo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula: 981 do quadro permanente, falecido aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022) conforme certidão de óbito lavrada à fls. 01, do Livro C - 72 do registro de óbitos sob o Termo 28168, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Araruma - RJ, com proventos fixados em R\$ 1.430,16 (um mil quatrocentos e trinta reais e dezesseis centavos) que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, Conforme discriminado abaixo:

PROVENTOS.....	R\$ 1.430,16
(Art. 24, §§ 1º e 2º, inciso I da EC 103/2019 e LC nº 171/2021 nos arts. 12, 33, § 2º, inciso I e art. 35)	
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 1.430,16

EDITAL

Inscrições para o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer terminam nesta sexta (16)

Premiação conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo; inscrição é gratuita

Os anseios de São Pedro da Aldeia têm até a sexta-feira (16/09) para se inscreverem no Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022. A iniciativa, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo, tem como objetivo estimular e aquecer o artesanato nos municípios do Rio de Janeiro. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas de forma presencial, na sede da Secretaria aldeense (na Praça Hermógenes Freire da Costa), ou pela internet, no endereço <https://premioartesanato.com.br/>.

Para efetuar o cadastro, o artesão deverá enviar, por meio de um formulário on-line, uma apresentação e cópia de três peças, documento de identidade,

CPF e comprovante de residência. Não é obrigatório apresentar a carteira nacional do artesão.

De acordo com a secretaria de Turismo, Andrea Tinoco, a divulgação do artesanato aldeense e a valorização dos artesãos locais continuam sendo uma das prioridades da atual gestão. "Nossa cidade é um celeiro de talentos e, certamente, esta é uma oportunidade especial para nossos artesãos. A realização desse evento em São Pedro da Aldeia sinaliza a importância da categoria no cenário do artesanato estadual", comentou.

O prêmio contempla seis categorias: Artesanato Tradicional, Artesanato de Referência Cultural, Artesanato Contemporâneo-

-Conceitual, Artesanato Religioso, Artesanato Inovação Tecnológica e Mestre Artesão. O processo de seleção dos interessados em participar do Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 é promovido pela PZ Eventos.

A premiação está prevista para acontecer no dia 21 de setembro, no São Pedro Esporte Clube (SPEC), no Centro. Mais informações sobre o Prêmio Artesanato Que Faz Acontecer 2022 devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Turismo pelo InfoTur (via WhatsApp), no número 22 998665093, no e-mail setcel@pmspa.rj.gov.br, ou presencialmente na sede localizada na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Centro.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores
Municipais de Araruama



IBASMA

PORTARIA N.º 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022. PROCESSO N.º 049/2023

RÚB. 05 FLS. 14

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO
IBASMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

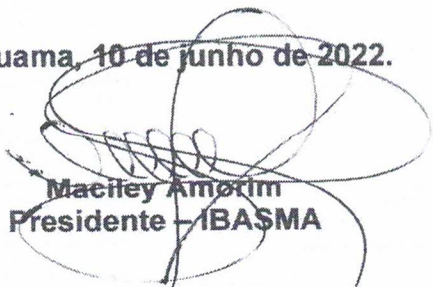
RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a servidora Juliana Santos Rocha Paciência, mat. nº: 1004-4 do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e **NOMEAR** para o cargo de Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispensadas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

Art.3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.


Maciley Amorim
Presidente – IBASMA

IBASMA
PROCESSO Nº 049/2022
RUB. 902 FLS. 14V

IBASMA - INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PORTARIA IBASMA Nº 51 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO IBASMA Nº 775 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Objeto: concede pensão por morte do servidor.

Servidor Instituidor: Geraldo Afonso Araújo da Silva,

Cargo: Oficial Administrativo, Classe B.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Matrícula nº 2302

Pensionistas: Luciano Alô Rodrigues (Companheira).

Valor do benefício: R\$ 1.412,58 (um mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamentação Legal: § 7º, inciso II do art. 40, da Constituição Federal c/c art. arts. 24, §2º, inciso I e 36 ambos da EC 103/2019, e arts. 16 e ss. do Anexo III, da Lei Municipal nº 1.129, de 02 de janeiro de 2002 e inciso III do art. 21 do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, Inciso II do Art. 2º da Lei Federal 10.887/2004 c/c Inciso II do art. 66 da ON 02/2009.

Reajuste: A forma de reajuste se dará conforme o artigo 40 § 8º da Constituição Federal de 1988 na redação da EC nº 41/2003 – desprovido de paridade.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato, 27 de outubro de 2021, nos termos do § 2º do Art. 66 da ON SPS 02/2009 c/c art. 16 do Anexo III da Lei Municipal 1.129/2002, revogadas as disposições em contrário

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência. 13 de junho de 2022.

Maciley dos Santos Amorim
Presidente do IBASMA

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO de membros da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, dos Servidores do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUÍR, os servidores Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950339 e Claudia Ferreira Viana Daumas, mat. 1008-1, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020. **Art. 2º.** DESIGNAR, as servidoras Mônica Souza dos Santos Costa, mat. 8015-2 e Nelsida Pereira Cavias, mat. 1854, respectivamente, membros titular e suplente da Comissão de Ética e Conduta - COMECON, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 86, de 17 de junho de 2020, permanecendo inalterados os seus demais dados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Comitê de Investimentos - COMINV do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais - IBASMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor Daniel Cassiano Miranda, mat. 9950339, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º. NOMEAR, a servidora Thayná Pacheco Coutinho, mat. 900261-8, membro do Comitê de Investimentos - COMINV do IBASMA, conforme previsto nos ditames da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020, esta alterada pela Portaria nº 200, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 05, de 21 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Consi-

derando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, Daniel Cassiano Miranda, portador da matrícula nº 9950339, do cargo comissionado de Assessor de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispostas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Juliana Santos Rocha Paes, mat. nº 1004-4 do Cargo do Chefe de Divisão de Contabilidade e NOMEAR para o cargo de Assessora de Coordenação Técnica de Controle Interno do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando parcialmente as determinações dispostas através da Portaria 001, de 04 de janeiro de 2021, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 13 de junho de 2022.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

PORTARIA Nº 50 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DO IBASMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA - IBASMA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e Considerando a reestruturação básica do quadro de pessoal do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, promovido pela Lei Complementar nº 154, de 14 de outubro de 2019, publicada em 29 de outubro de 2019; Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora Bruna Rodrigues Leonardi para o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Publique-se em periódico oficial, e no site do IBASMA.

Araruama, 10 de junho de 2022.

Maciley Amorim
Presidente - IBASMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2022
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2022

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada em Auditoria e Consultoria em Contabilidade Pública Aplicada ao RPPS para assessoramento da unidade gestora do RPPS de Araruama: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, por um período de 12 meses."

TIPO: Menor Preço Global

REQUISITANTE: Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA
CNPJ: 30.597.686/0001-00

DATA E HORA DA ABERTURA: 30/06/2022 às 14h.
LOCAL DA ABERTURA: Sede do IBASMA, Rua Pedro Luis Pereira de Souza, 299 - Centro - Araruama - RJ - CEP:29879-185.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federais 8.666/93 e suas alterações, a Lei Municipal 1.546/09 Lei do Pregão nº 10.520/2002.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Pregão do IBASMA localizada Rua Pedro Luis Pereira de Souza 299 - Centro, Araruama - RJ - CEP: 29879-185 - Centro - Araruama, de segunda a sexta, das 9h às 16h, mediante apresentação de uma ficha de papel A4, em branco do tipo: https://ibasma.rj.gov.br/category/transparencia/licitacao/pregao-presencial/

Araruama, 14 de junho de 2022.

Cassio Soares de Figueiredo
Pregoeiro

LACOS NOTICIA Revista de Notícias e Notícias	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114
	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114	Endereço: Rua dos Diretores, 100 - Centro Araruama - RJ	Telefone: 2463-1111 2463-1112 2463-1113 2463-1114